



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>  
Informe o código: F2BFE3EC-4B69-47AC-93F9-15225E3223A3



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CURITIBANOS**  
Rua Medeiros Filho, 361, ed. 361 Office, 2º Andar, Centro, Curitiba-SC  
Fone: (49) 32417575 - Email: cricuritibanos@gmail.com  
OFICIAL TITULAR: LUIZ EDUARDO FREYESLEBEN SILVA

## Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 19.424, datada de 07 de agosto de 2007, conforme imagem abaixo:



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Poder Judiciário

ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE CURITIBANOS

**Registro de Imóveis**  
**Registro Geral**

Ficha Nº 1  
Ano \_\_\_\_\_  
Livro Nº 2

Oficial: Jandira Maria Marodin

Matrícula Nº 19.424: DATA: 7 de Agosto de 2007. *Freyesleben*

**CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Uma área de terras localizado no distrito industrial, bairro Getulio Vargas, localizado á direita da CTN 035 de Curitiba a Horizôlandia esquina com uma rua Existente e sem denominação de acesso á área industrial nesta comarca de Curitiba, com a área superficial de 12.360,00ms<sup>2</sup> (Doze mil, trezentos e sessenta metros quadrados) e encontra-se dentro das seguintes medidas e confrontações: ao norte, 30ms com a rua Projetada; ao sul 120,50ms com rua Existente e Sem Denominação para acesso a área industrial; ao leste, 199ms com CTN 035 de Curitiba á Horizolândia (linha Curva) e ao oeste, 185ms com a área 05 do Patrimônio Municipal. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE CURITIBANOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**, CGC 83.754.044/0001-34, com sede na Rua Cel. Vidal Ramos nº 860, centro, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal **WANDERLEY TEODORO AGOSTINI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. 11/R 291.724-SSI-SC, CPF 489.494.349-20, residente e domiciliado na rua Cel. Vidal Ramos, nº 478 nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob T. nº 1.409 fls. 422 Lº 03, deste Ofício. A of. *maior: Rodete 9 Freyesleben*

**R-1-19.424:** Curitiba, 07 de Agosto de 2007.  
**DOADOR:** **MUNICÍPIO DE CURITIBANOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**, CGC 83.754.044/0001-34, com sede na Rua Cel. Vidal Ramos nº 860, centro, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal **WANDERLEY TEODORO AGOSTINI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. 11/R 291.724-SSI-SC, CPF 489.494.349-20, residente e domiciliado na rua Cel. Vidal Ramos, nº 478 nesta cidade. **DONATÁRIO:**

Continua no verso.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>  
Informe o código: F2BFE3EC-4B69-47AC-93F9-15225E3223A3



## OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CURITIBANOS

Rua Medeiros Filho, 361, ed. 361 Office, 2º Andar, Centro, Curitiba-SC

Fone: (49) 32417575 - Email: cricuritibanos@gmail.com

OFICIAL TITULAR: LUIZ EDUARDO FREYESLEBEN SILVA

Continuação da Matrícula

19.424

INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS BRUNNER LTDA, CGC 80.743.552/0001-29, com sede em Romualdo Scur s/nº na área industrial, representada por seu sócio **VILSON SONDA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Gov. Jorge Lacerda 849, nesta cidade, portador da C.I. 4.502.944-SSP-SC, CPF 183.280.249-34. **TÍTULO:** Doação. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 02 de agosto de 2007, no Lº 041, às fls. 141, do Tabelião Ivens Arruda Ortigari do 1º Ofício de Notas desta cidade. **VALOR:** R\$ 42.271,20 (Quarenta, dois mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos). **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. **OBS.:** Que a presente doação é feita mediante autorização contida na Lei Municipal 4.031 de 20-03-2007. **CONDIÇÕES:** Que a presente doação é feita com a **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS**, sob pena de reverter a área ao Patrimônio Municipal, assim como em caso de extinção da entidade, ou ainda, caso ocorra mudança de atividades que não sejam direcionadas às atuais finalidades da empresa ou aos objetivos previstos na Lei acima mencionada. Que poderá a donatária oferecer o imóvel ora doado, em garantia de financiamento junto às instituições financeiras oficiais, para obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa beneficiária, os quais revertam em benefício da finalidade da donatária que comprovará a necessidade e o destino dos recursos alocados. Que após um ano de emissão do alvará de licença e localização e do efetivo funcionamento da empresa donatária e a requerimento da mesma poderá ser dispensado o gravame da inalienabilidade através do ato do Poder Executivo, devidamente averbado na matrícula imobiliária, desde que comprovados que os valores dos investimentos superem 3 (três) vezes o valor da área ora doada. A dispensa do gravame da inalienabilidade poderá ser concedida após o cumprimento das exigências impostas as quais será analisadas por uma

Continua na ficha 2.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>  
 Informe o código: F2BFE3EC-4B69-47AC-93F9-15225E3223A3



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CURITIBANOS**  
 Rua Medeiros Filho, 361, ed. 361 Office, 2º Andar, Centro, Curitiba-SC  
 Fone: (49) 32417575 - Email: cricuritibanos@gmail.com  
 OFICIAL TITULAR: LUIZ EDUARDO FREYESLEBEN SILVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Poder Judiciário

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 COMARCA DE CURITIBANOS

Registro de Imóveis  
 Registro Geral

Ficha Nº 2  
 Ano \_\_\_\_\_  
 Livro Nº 2

Oficial: Jandira Maria Marodin

Matrícula Nº 19.424/2 - Continuação *Posterior*  
 comissão de 4 (quatro) membros, nomeados pelo  
 Prefeito Municipal, os quais emitirão parecer no  
 prazo de 3 (três) dias após serem notificados. Os  
 documentos exigidos por lei estão transcritos na  
 escritura e encontram-se arquivados no Cartório que  
 lavrou a mesma. Prot.: 59.622. EM:338,90. A Of. *Maur*  
*Roadele D. Stevan*

**R-2-19.424: (PENHORA).** Curitiba/SC, 10 de maio de  
 2017. Pelo Mandado de Penhora e Avaliação, extraído  
 do processo nº 0000234-36.2016.5.12.0042, assinado  
 digitalmente pelo Diretor de Secretaria Cleber  
 Schappo, por ordem MM Juiz do Trabalho, da Vara do  
 Trabalho de Curitiba/SC, em que são partes:  
 exequente: Adair José Nunes dos Santos; executado:  
 Industria e Comércio de Madeiras Brunner EIRELI-ME,  
**FICA PENHORADO o imóvel objeto da presente**  
**matrícula, em favor do exequente. Valor da causa:**  
**R\$52.023,32 (atualizados até 01/02/2017),** ficando  
 uma via arquivada neste Cartório. Protocolo: 87.693  
 de 03/05/2017. Emolumentos: R\$135,38. FRJ - R\$156,06  
 a recolher. Selo de fiscalização: ERL42697-700Q (R\$  
 1,85). À Escrevente com Autorização plena (Juliana  
 Fernandes da Silva): *Jur*



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>  
Informe o código: F2BFE3EC-4B69-47AC-93F9-15225E3223A3



## OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CURITIBANOS

Rua Medeiros Filho, 361, ed. 361 Office, 2º Andar, Centro, Curitiba-SC

Fone: (49) 32417575 - Email: [cricuritiba@gmail.com](mailto:cricuritiba@gmail.com)

OFICIAL TITULAR: LUIZ EDUARDO FREYESLEBEN SILVA

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 19.424.  
O referido é verdade e dou fé. Curitiba-SC, 06 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Dafne Isabelle Fernandes - Escrevente -



### Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 10,35  
01 Folhas excedentes..... R\$ 3,90  
Selos: R\$ 1,90  
Total: R\$ 16,15

**\*\*Validade: 30 dias\*\***